

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – DPE/RN – SRP (90013/2024-Comprasnet)

PROCESSO Nº 06410002.003251/2024-66

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS, visando formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação serviços de impressão gráfica destinados à realização dos processos seletivos organizados diretamente pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações técnicas, quantidades e condições previstas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, com abertura da sessão pública no dia de 16 de setembro de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 30 de agosto de 2024.

Maria Edna Trindade de Lima

Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-HAACR76CAI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-HAACR76CAI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Processo Administrativo nº 06410018.001435/2024-12

Distratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Distratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0025-80, com sede estabelecida na av. Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 221, Ribeira, Natal/RN, CEP nº 59.010-900, neste ato representada por Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e por Alan Valter Tavares.

Objeto: rescisão do Contrato Múltiplo nº 991241044, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Da rescisão: Por meio do presente instrumento, fica rescindido a partir de 30 de julho de 2024 o Contrato Múltiplo nº 991241044, considerando a formalização do Contrato Múltiplo nº 9912662119, bem como disposto em Ofício nº 51044898/2024 - SEI-RN-CONTRATOS COMERCIAIS (id. 28428290) emitido pela DISTRATANTE na data de 30 de julho de 2024.

Ressalta-se, contudo, que persiste o direito da empresa contratada quanto ao recebimento por serviços prestados e/ou compras realizadas até a data de cancelamento do presente instrumento contratual, qual seja dia 29 de julho de 2024.

Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula nona do instrumento contratual.

Natal/RN, 29 de agosto de 2024.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-PBKVI6MEDK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-PBKVI6MEDK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Portaria nº 1.180/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 16 a 25 de setembro de 2024, através de decisão proferida nos autos dos processos administrativos SEI de nº 06410018.001403/2024-17;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, nos dias 26, 27 e 30 de setembro de 2024 e 1º de outubro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos dos processos administrativos SEI nº 06410018.000214/2024-27;

CONSIDERANDO que os dias 28 e 29 de setembro de 2024 são, respectivamente, sábado e domingo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 16 a 27 de setembro de 2024, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 30 de setembro de 2024 e 1º de outubro do corrente ano, a 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-OE9DIG64UW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-OE9DIG64UW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Portaria nº 1174/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO, o requerimento de desistência, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 02ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE APODI/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
03º	SIMONE CINTIA DE PAIVA SOUZA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-0LHN9QNDRY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-0LHN9QNDRY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Portaria nº 1.177/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.114/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de agosto de 2024, edição de nº 15.739, a Defensora Pública JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 30 de setembro do ano em curso, a 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-6H1C00DHNG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-6H1C00DHNG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Portaria n. 1.181/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 1º a 10 de setembro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002510/2024-62;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Parnamirim, no período compreendido entre 1º a 10 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-0FXQ9M8O6U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-0FXQ9M8O6U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Portaria nº 1179/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 57/2024-SDPGE, de 31 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.722, em 2 de agosto de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – Masculino, localizado em Mossoró/RN, a se realizar nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024, na modalidade presencial, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – Masculino, localizado em Mossoró/RN, no dia 2 de setembro de 2024, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM Mossoró:

JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8;

HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4;

FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2; e

TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, para atuar no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – Masculino, localizado em Mossoró/RN, no dia 3 de setembro de 2024, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM Mossoró e da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – Masculino, localizado em Mossoró/RN, no dia 4 de setembro de 2024, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM Mossoró:

JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8;

FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2; e

TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-9K3O0GJPDO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-9K3O0GJPDO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Portaria nº 1.175/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 11 a 25 de setembro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1979/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 11 a 25 de setembro de 2024, 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-6BHF0VYS2C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-6BHF0VYS2C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Portaria nº 1.176/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 23 de setembro de 2024 a 2 de outubro do ano em curso, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000966/2024-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 23 de setembro de 2024 a 2 de outubro do ano em curso, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-XCVE962GGM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-XCVE962GGM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024

Portaria nº 1.178/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 13 a 27 de setembro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410010.000757/2024-14;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para os dias 1º e 2 de outubro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000351/2024-61;

CONSIDERANDO que os dias 28 e 29 de setembro de 2024 são, respectivamente, sábado e domingo;

CONSIDERANDO que o dia 30 de setembro de 2024 é feriado municipal (dia não útil);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 a 27 de setembro de 2024, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 1º e 2 de outubro de 2024, a 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15743

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LLBB9LDZ32-FFNCRQ9T96-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLBB9LDZ32-FFNCRQ9T96-P2TH9ZW2VI

